



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 206 /17 – CCJ**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Aristides Germani Filho.**

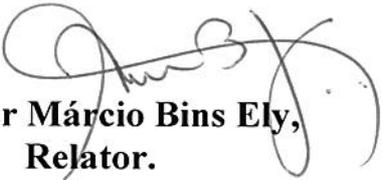
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassio Trogildo.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douda Procuradoria desta Casa que, à fl. 08, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de julho de 2017.

  
**Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.**

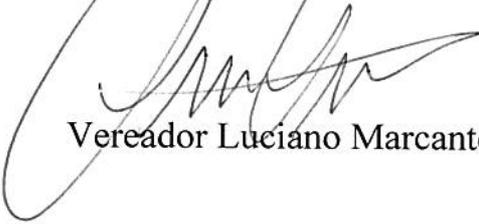
**Aprovado pela Comissão em 01-08-2017.**

  
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

  
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Dr. Thiago

  
Vereador Luciano Marcantonio

  
Vereador Rodrigo Maroni